

DECRETO Nº 0708001/2017, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

**DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO
DE TAUÁ, PELO FALECIMENTO DE LUIS
AURELIANO CAVALCANTE MOTA.**

O Prefeito Municipal de Tauá, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 102, § 5º, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, assim como todo o ordenamento jurídico administrativo brasileiro, e;

CONSIDERANDO o falecimento do honroso **LUIS AURELIANO CAVALCANTE MOTA**, que, em vida, prestou grandes serviços ao Município de Tauá e ao serviço público federal, como Delegado da Polícia Federal e empresário;

CONSIDERANDO a relevância dos serviços prestados e o legado de suas contribuições;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade tauaense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável e de ilibado espírito público;

DECRETA:

Art. 1º - LUTO OFICIAL no Município de Tauá/CE, por 03 (três) dias, a partir desta data, pelo falecimento do Senhor **LUIS AURELIANO CAVALCANTE MOTA**, ocorrido no dia 06/08/2017, que, em vida, prestou grandes serviços ao Município de Tauá e ao serviço público federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, em 07 de agosto de 2017.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Carlos Windson C. Mota
CARLOS WINDSON CAVALCANTE MOTA
Prefeito Municipal de Tauá